



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 031/2023

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **QUE PROVIDENCIE REPARO NO CALÇAMENTO RURAL PRÓXIMO À POUSADA DO CARDOSO E O CALÇAMENTO EM FRENTE A EMEIEF CAXIXE, AVENIDA VITÓRIO ULIANA, NA COMUNIDADE DO CAXIXE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

A adequada manutenção e conservação das estradas rurais têm por objetivo principal atender a necessidade do produtor rural, bem como, a própria locomoção do homem do campo através de ações voltadas para a melhoria da infraestrutura, logística da produção agrícola, ao fomento da agroindústria e do turismo.

A deterioração causada pelas fortes chuvas que caíram sobre o município contribuiu para o aparecimento de buracos e lamaçais nos referidos locais, tornando a proposição necessária e pertinente.

A manutenção do calçamento em frente à escola é necessária melhorando o acesso de alunos, professores e demais funcionários, principalmente em dias chuvosos, contribuindo ainda para o melhor aspecto do local.

Visando facilitar o dia a dia do produtor rural, dos moradores e de todos aqueles que utilizam as estradas do nosso município, as manutenções oferecem estradas com mais qualidade, viabilizando o transporte escolar e garantindo a trafegabilidade da população que reside e aos usuários.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Vereador da CMBF



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 36003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 31/03/2023 16:20

Checksum: **681772F57CC7BD4E33A853294EAD37DD9727AEBC642EFD8436493D8998A16534**

